



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 31.03.2016

Aos 31 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler, e da Assistente da Assessoria Técnica-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000193-23.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Juiz Substituto lotado, em regime compartilhado, Nivaldo de Souza Júnior, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 14.10.2005

Data da última correição realizada: 16.04.2015

Data de Implantação do PJe: 17.04.2015

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini E Turuçu.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 31.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza Titular	Desde 14.10.2005
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza Substituta lotada em regime compartilhado	Desde 12.03.2012
Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Substituto lotado em regime compartilhado	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)



2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho da Comarca. Essa circunscrição é dotada de lotação de 02 (dois) Juízes Substitutos, em regime compartilhado, desde 12.03.2012.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza Titular desde 14.10.2005		Há 10 anos, 5 meses e 17 dias
2	Ana Carolina Schild Crespo	Juíza Substituta lotada em regime compartilhado na circunscrição desde 12.03.2012		Há 4 anos e 19 dias
3	Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Substituto lotado em regime compartilhado na circunscrição desde 28.04.2014		Há 4 anos e 19 dias
4	Frederico Russomano (Juiz Titular da 3ª VT de Pelotas)	09 a 13.02.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	5 dias
		10 e 11.03.2015	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular (PA nº 0000937-52.2015.5.04.0000)	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)

2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total de Dias
Titular	Ana Ilca Härter Saalfeld	Férias	07 a 20.01.2015 26.01 a 05.02.2015 09 a 13.02.2015 18.05 a 04.06.2015 20 a 31.07.2015 03 a 10.11.2015 07.01 a 09.02.2016	102
		Afastamento PA nº 0000937-52.2015.5.04.0000	10 e 11.03.2015	2
Substitutos lotados	Ana Carolina Schild Crespo	Férias	07.01 a 20.01.2015 03.02 a 16.02.2015 18.02 a 01.03.2015 11.06 a 14.06.2015 20.07 a 02.08.2015 07.01 a 05.02.2016	101



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			10.02 a 22.02.2016	
	Nivaldo de Souza Júnior	Férias	12.02 a 11.03.2015 31.07 a 09.08.2015 01.12 a 20.12.2015 10.02 a 10.03.2016	88
		Afastamento PA nº 0006687- 35.2015.5.04.0000	29.10 a 02.11.2015	5

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Ivan Gilnei Waskow	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	14.10.2005
2	Maurício Zanlucky	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	19.05.2014
3	Darci Dilton Molina Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.10.2005
4	Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	03.11.2010
5	Guilherme Bubolz Bull	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	21.07.2008
6	Marly Figueiredo da Rocha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.10.2005
7	Itamar Flores Barbosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	24.10.2005
8	Floravante dos Santos Moraes	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	14.10.2005
9	Magda Elisabete Ratto Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.10.2005
10	Vladimir Gil de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	14.10.2005



11	Maria Tereza Mattos Vinholes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	09.04.2007
12	Idelon Corrêa da Silva Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.04.2011
13	Liziane Corrêa da Silva (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizada em 1º.03.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.169 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando ao cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas **excede** os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total de Dias
Darci Dilton Molina Oliveira	Curso ou Evento (CURS)	8	8
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Floravante dos Santos Moraes	-	-	-
Guilherme Bubolz Bull	Curso ou Evento (CURS)	1	12
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11	



Idelon Corrêa da Silva Júnior	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	66
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	58	
Itamar Flores Barbosa	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	16	16
Ivan Gilnei Waskow	Curso ou Evento (CURS)	9	9
Liziane Corrêa da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	-	-	-
Maria Tereza Mattos Vinholes	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	39	39
Marly Figueiredo da Rocha	-	-	-
Maurício Zanlucky	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Vladimir Gil de Oliveira	Doação de Sangue (DSAN)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizada em 1º.03.2016)

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. No Foro Trabalhista de Pelotas, houve limitação de expediente externo ao horário das 13h às 18h e interno ao horário das 10h às 18h, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências, **no período de 09 de junho a 1º de outubro de 2015**, totalizando 3 meses e 23 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme a Portaria do Foro Trabalhista nº 001/2015, de 09.06.2015, expedida pelo Juiz-Diretor do Foro, em exercício, Frederico Russomano; o Ofício SOPS nº 91/2015, de 1º.10.2015, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS, e a Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria deste Tribunal nº 6.038, de 19.10.2015.

Contudo, conforme a Portaria do Foro Trabalhista nº 002/2015, de 26.06.2015, expedida pelo Juiz-Diretor do Foro, **Luís Carlos Pinto Gastal**, foram suspensas as atividades regulares de atendimento ao público e audiências excepcionalmente nos **dias 29 e 30 de junho de 2015**.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.02.2016, verifica-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Antônio Bohns Pereira	Superior em Direito	desde 20.04.2015 até 19.04.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação da Juíza Titular dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total de Horas
Titular	Ana Ilca Härter Saalfeld	-	12	59	71
Substitutos lotados	Ana Carolina Schild Crespo	-	12	28	40
	Nivaldo de Souza Júnior	-	12	13,5	25,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total de Horas
Darci Dilton Molina Oliveira	-	60	76	136
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	-	28	143	171
Floravante dos Santos Moraes	-	20	33	53
Guilherme Bubolz Bull	-	28	-	28
Idelon Corrêa da Silva Júnior	-	-	68	68
Itamar Flores Barbosa	-	20	40	60
Ivan Gilnei Waskow*	-	67,8	36	103,8
Liziane Corrêa da Silva	-	20	84	104
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	-	20	25	45
Maria Tereza Mattos Vinholes	-	20	59	79
Marly Figueiredo da Rocha	-	20	35	55
Maurício Zanlucky	20	8	134,5	162,5
Vladimir Gil de Oliveira	-	20	30	50

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
TOTAL	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.127	1.156	2,57%	1.216	5,19%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	189	287	51,85%	294	2,44%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.412	1.403	-0,64%	1.418	1,07%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	44	41	-6,82%	46	12,20%
Total	2.772	2.887	4,15%	2.974	3,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

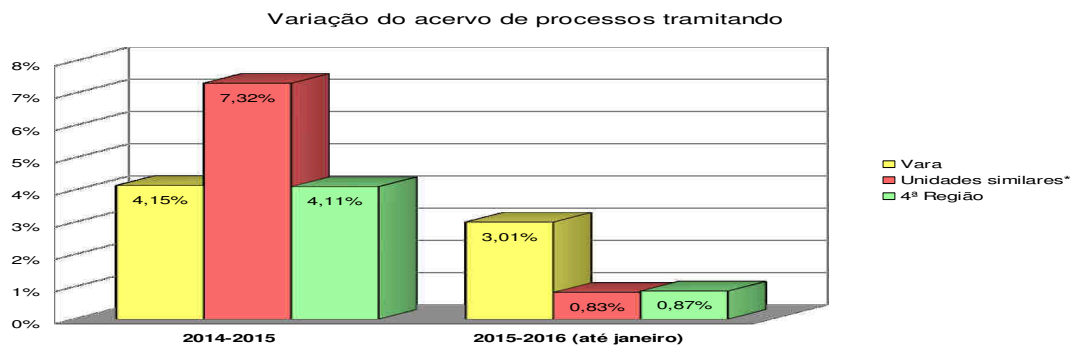
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve uma elevação de 4,15% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária. A liquidação foi a fase que mais contribuiu para esse aumento no estoque (acréscimo de 98 processos, o que corresponde a uma elevação de 51,85%), ao passo que, em números absolutos, a execução foi a fase que apresentou maior queda em seu acervo (decréscimo de 09 processos).

A elevação no estoque de processos na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 foi inferior, contudo, à tendência verificada nas demais unidades da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram elevação de 7,32% em seu acervo médio), e similar à média de toda a 4ª Região (na qual se verificou um aumento de 4,11% no número de processos em tramitação), como aponta o gráfico abaixo:





3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

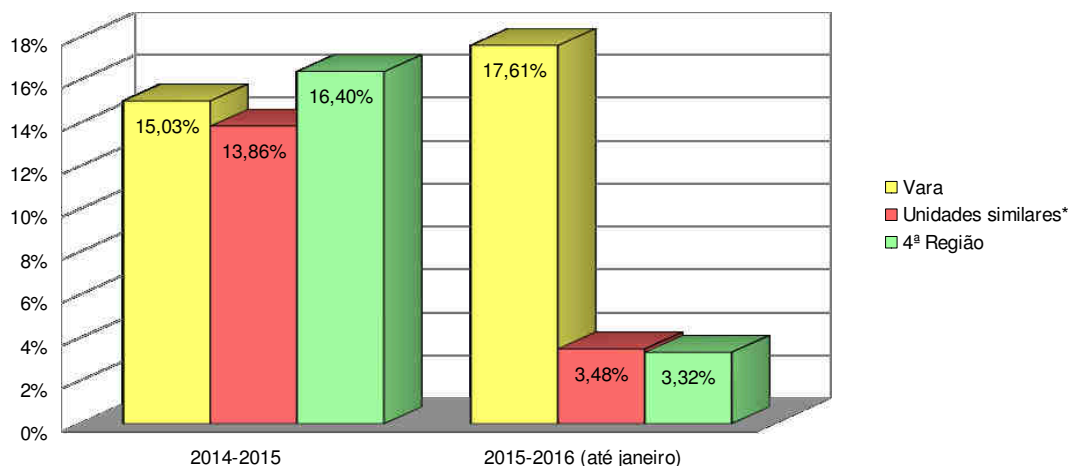
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.171	1.110	-5,21%	95	-91,44%
Sentenças anuladas/reformadas	10	4	-60,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito) *	1.193	1.053	-11,74%	34	-96,77%
Processos pendentes de solução	306	352	15,03%	414	17,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 15,03% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 306 para 352 processos). Tal aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seu acervo médio), sendo inferior, contudo, à média de todo o regional (onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 11,74% na média mensal de processos solucionados, a qual passou de 99,42 processos, em 2014, para 87,75 processos, em 2015.

Varição dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2015 a maior parte destes (49,43%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar a existência, em 31.12.2015, de 06 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (ao passo que inexistiam feitos nessa situação em 31.12.2014). Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	122	134	9,84%	196	46,27%
Aguardando encerramento da instrução	184	174	-5,43%	167	-4,02%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	38	-	44	15,79%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	6	-	7	16,67%
TOTAL	306	352	15,03%	414	17,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 4ª Vara	101,88%	94,86%	-6,88%	35,79%	-62,27%
Unidades Similares	87,65%	90,32%	3,05%	61,44%	-31,32%
TRT4 - 1ª Instância	85,98%	89,11%	3,65%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

*Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 94,86% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 6,88% em relação ao índice do ano anterior. Em contrapartida, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 4,54 e 5,75 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 4ª Vara	79,48%	74,36%	-6,44%	7,61%	-89,77%
Unidades Similares	56,98%	55,40%	-2,77%	5,18%	-90,57%
TRT4 - 1ª Instância	55,86%	55,20%	-1,17%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

**Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 foi de 74,36% do número total de processos pendentes de julgamento – resultado 6,44% inferior ao verificado no ano



anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 18,96 e 19,16 pontos percentuais, respectivamente.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	529	44,34	474	45,01	13	38,24
	Julgado procedente	28	2,35	27	2,56	0	0
	Julgado procedente em parte	388	32,52	348	33,05	13	38,24
	Julgado improcedente	102	8,55	65	6,17	4	11,76
	Extinto	14	1,17	5	0,47	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
	SUBTOTAL	1.061	88,94	919	87,27	30	88,24
Sem exame de mérito	Extinto	23	1,93	36	3,42	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	71	5,95	61	5,79	1	2,94
	Desistência	26	2,18	27	2,56	3	8,82
	Outras decisões	12	1,01	10	0,95	0	0
	SUBTOTAL	132	11,06	134	12,73	4	11,76
TOTAL		1.193	100	1.053	100	34	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

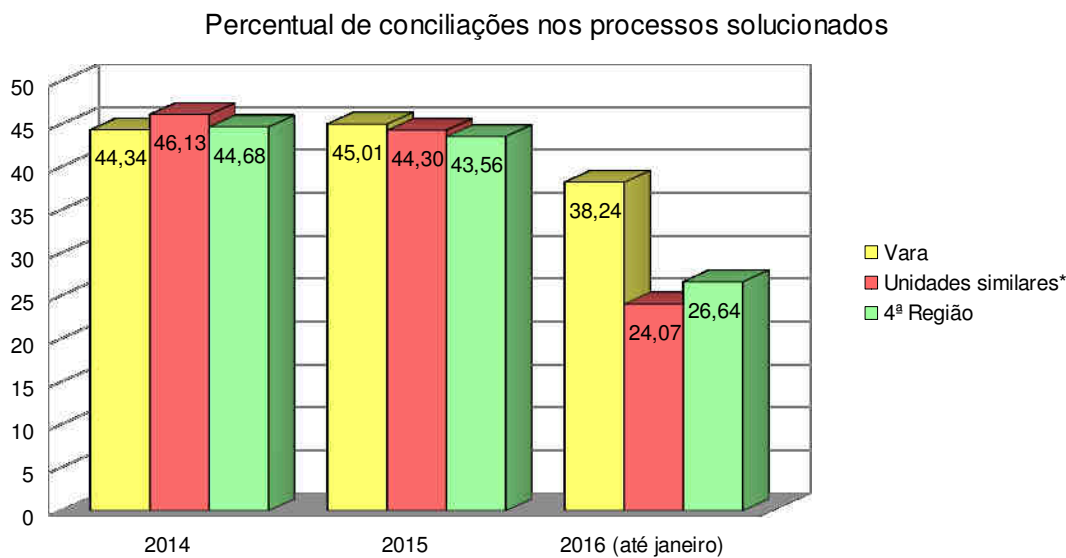
Verificou-se uma redução de 140 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 11,74%. Essa queda destoa, negativamente, das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 2,60% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014), bem como em relação à média de todo o regional (que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior).

Dentre os tipos de solução, verificou-se um recuo no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 532 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 445 decisões, representando uma queda de 16,35%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior tanto ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares (as quais registraram uma elevação de 8,33% no número de decisões com resolução de mérito) quanto à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região (a qual avançou 7,56%).

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma ligeira elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária



(muito embora tenha havido queda nos números absolutos): em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 529, representando 44,34% dos processos solucionados; já em 2015, o número total de conciliações alcançou 474, correspondendo a 45,01% – índice ligeiramente superior tanto à média das unidades similares à correccionada (que foi de 44,30%) quanto à média regional de 2015 (que foi de 43,56%), conforme explicitado no gráfico que segue:



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Iniciadas	287	302	5,23%	16	-94,70%
Encerradas	259	197	-23,94%	10	-94,92%
Pendentes	188	280	48,94%	287	2,50%
Arquivo Provisório	2	2	0,00%	2	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 188, em 2014, para 280, em 2015, importando em uma elevação de 48,94%. Tal aumento foi bastante superior à elevação média verificada nas unidades com movimentação processual similar (10,05%) e à média de toda a 4ª Região (cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação apresentou um aumento de 5,90%).

O principal fator que contribuiu para essa elevação foi a queda de 23,94% no número de liquidações encerradas na comparação com o ano anterior, combinada com uma elevação de 5,23% no número de liquidações iniciadas em relação ao ano de 2014.



3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 4ª Vara	90,24%	65,23%	-27,72%	62,50%	-4,19%
Unidades Similares	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

*Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 65,23% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 27,72% em relação ao índice do ano anterior. Desse modo, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 24,19 e 23,17 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 4ª Vara	54,30%	40,20%	-25,96%	3,38%	-91,60%
Unidades Similares	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

**Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 foi de 40,20% do número total de liquidações a encerrar – resultado 25,96% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi novamente inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 15,03 e 14,10 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	479	354	-26,10%	17	-95,20%
	Desarquivadas para prosseguimento	147	84	-42,86%	0	-100,00%



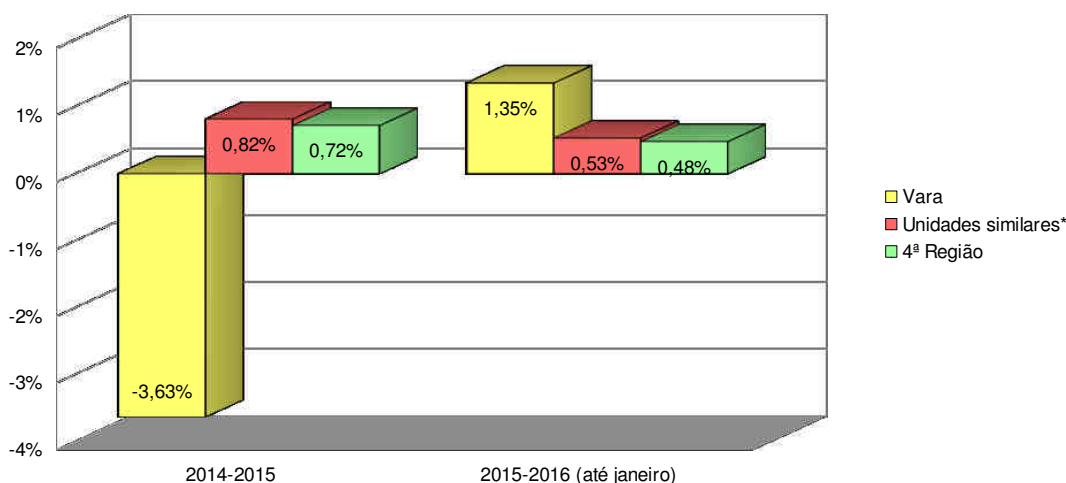
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Saídas	Encerradas	395	315	-20,25%	1	-99,68%
	Arquivadas Provisoriamente	86	99	15,12%	1	-98,99%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	75	75	0,00%	75	0,00%
	Demais	999	960	-3,90%	974	1,46%
	Total	1.074	1.035	-3,63%	1.049	1,35%
Saldo no arquivo Provisório		480	496	3,33%	497	0,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Em 2015, o acervo de execuções pendentes na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas passou de 1.074 para 1.035 processos – o que corresponde a uma redução de 3,63% em relação ao ano anterior. Tal desempenho foi superior tanto àquele registrado nas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (aumento de 0,82% no estoque médio de execuções) quanto à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão (a qual registrou um aumento de 0,72% em seu acervo médio).

Varição dos processos pendentes na fase de execução



Impende salientar que os números registrados no sistema e-gestão não explicam essa redução, na medida em que o número de execuções iniciadas e desarquivadas para prosseguimento foi superior ao número de execuções encerradas e arquivadas provisoriamente em 2015. Em face disso, foi feita consulta ao sistema e-Gestão dos processos arquivados definitivamente na fase de execução da unidade judiciária em 2015 e que não haviam tido registro de execução encerrada no período. Dessa consulta resultou listagem de 78 processos. A título de amostragem, relaciona-se alguns processos cujos principais andamentos da fase de execução se encontram listados na tabela abaixo:



Execuções encerradas sem andamento				
Processo	Início da execução	Liberação valores/ acordo	Andamento extinção da execução	Arquivamento definitivo
0000353-95.2014.5.04.0104	28.01.2015	19.02.2015	Não há	22.05.2015
0000379-93.2014.5.04.0104	20.10.2014	17.03.2015	Não há	22.05.2015
0020015-11.2015.5.04.0104	11.09.2015	14.09.2015	Não há	18.09.2015
0020022-03.2015.5.04.0104	28.07.2015	14.10.2015	Não há	01.12.2015
0000745-12.2012.5.04.0102	16.03.2015	17.04.2015	Não há	15.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema BI em 25.02.2016)

Destaca-se que a ausência do andamento de extinção da execução prejudica sobremaneira os indicativos estatísticos da Unidade Judiciária e do TRT4, especialmente nos quesitos de finalização de execuções e no aumento geral do prazo médio da fase de execução, haja vista que não é registrado o termo final do prazo médio de tramitação processual na fase de execução.

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 4ª Vara	82,46%	88,98%	7,91%	5,88%	-93,39%
Unidades Similares	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

*Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 88,98% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 7,91% em relação ao índice do ano anterior. Desse modo, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 9,86 e 8,95 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 4ª Vara	19,13%	16,51%	-13,69%	0,06%	-99,61%
Unidades Similares	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

**Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 foi de 16,51% do número total de execuções a encerrar – resultado 13,69% inferior ao verificado no ano anterior. A despeito dessa queda, tal desempenho foi novamente superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 2,43 e 1,12 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	390	204	-47,69%	4	-98,04%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	202	144	-28,71%	2	-98,61%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.093	1.121	2,56%	1.122	0,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2016. Dessa consulta, verificou-se a existência de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo nº 0000969-41.2012.5.04.0104
	<p>Situação processual: em 03.03.2015, foi publicado despacho homologando o acordo celebrado entre as partes e determinando o arquivamento dos autos após o término do prazo para cumprimento integral do acordo, desde que silente o reclamante e recolhidas as custas devidas. Em 28.10.2015, foi inserido o andamento informatizado “extinta a execução/cumprimento de sentença” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 05.11.2012, o executado <i>Deivid Grimmmler Cardoso</i> foi incluído no BNDT. Em 08.10.2014, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”.</p>



2

Processo nº 0058300-25.2005.5.04.0104

Situação processual: em 28.04.2006, o processo foi apensado ao processo nº 0072200-75.2005.5.04.0104. Em 28.01.2015, foi publicado despacho no processo principal determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 07.10.2015, foi publicado despacho no processo principal determinando a exclusão dos reclamados do BNDT e o arquivamento dos autos. Em 17.11.2015, foi inserido no processo principal o andamento informatizado “extinta a execução/cumprimento de sentença” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 11.01.2013, a executada *Cerâmica Areal Freitas Ltda.* foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.02.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	129	131	10	150	150	9	4	1	14
Antecipações de tutela	10	11	0	117	69	42	15	11	46
Impugnações à sentença de liquidação	3	4	1	6	11	3	0	0	4
Embargos à execução	48	47	25	54	51	29	7	0	36
Embargos à arrematação	1	1	0	1	0	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	3	15	6	16	5	0	0	5
TOTAL	192	197	51	334	297	89	26	12	106

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 334 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 73,96% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 50,76% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 197 para 297. Face a esses números, verifica-se que o número total de incidentes



processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 51 para 89 processos na comparação com o ano anterior. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 106 processos, saldo 19,10% superior ao do final do período anterior – sendo que as antecipações de tutela são a espécie que correspondem à maior parte (43,40%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0001341-53.2013.5.04.0104
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, no dia 02.10.2015, de embargos de declaração pela parte ré. Não obstante, em consulta ao Sistema VIPE, foi constatado que a petição protocolada diz respeito, na verdade, a processo distinto (processo nº 0001224.37-2014.5.04.0101) – tendo havido, portanto, equívoco no cadastramento da petição em tela. Verifica-se, desse modo, que o incidente processual supostamente oposto pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.	
2	Processo nº 0020002-12.2015.5.04.0104
Situação processual: em 20.04.2015, a parte autora formulou requerimento de antecipação de tutela , de forma inserta à inicial. Em 23.04.2015, foi publicado despacho não concedendo a antecipação de tutela pleiteada pelo autor. No entanto, não foi lançado no sistema PJe o registro dessa decisão, motivo pelo qual o incidente processual permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data.	
3	Processo nº 0003000-39.2009.5.04.0104
Situação processual: constam do sistema inFOR dois andamentos informatizados distintos, datados, respectivamente, de 13.02.2015 e 18.02.2015, relativos a impugnação à sentença de liquidação apresentada pela parte autora. Consta-se, entretanto, que ambos os andamentos dizem respeito a um mesmo incidente processual. Em 31.08.2015, foi lançado o andamento informatizado correspondente à decisão proferida no incidente processual apresentado pelo demandante. Contudo, tendo em vista a duplicidade de lançamentos, verifica-se a existência indevida de um incidente processual pendente de solução no sistema informatizado.	
4	Processo nº 0001039-58.2012.5.04.0104
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 10.07.2014, de embargos à execução pela parte ré. Em 16.07.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo, por questão de competência territorial, remeteu o referido incidente processual para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande, para julgamento. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
5	Processo nº 0000116-61.2014.5.04.0104
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 22.05.2015, de embargos à arrematação por parte classificada como “outros” (Banco do Brasil). Em 09.06.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o referido incidente processual, por ausência de legitimidade. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	



6

Processo nº 0020900-74.2005.5.04.0104

Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 30.01.2012, de **exceção de pré-executividade** pela parte ré. Em 07.03.2012, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer do referido incidente processual, por inexistente. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.02.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	66,36	72,08	8,63%	83,50	15,84%
	Média Ordinário	136,76	131,56	-3,80%	180,31	37,06%
	Média Geral	120,36	119,78	-0,48%	174,62	45,78%

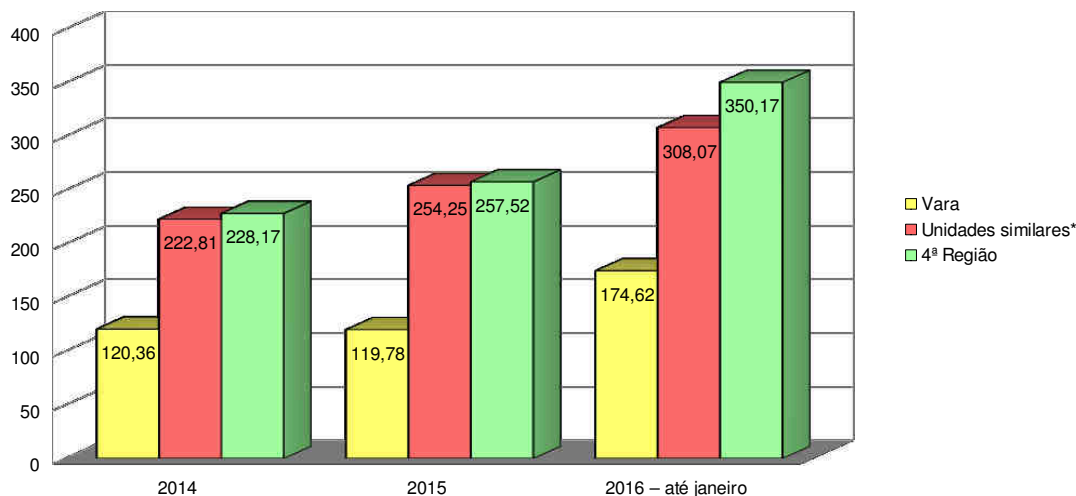
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas manteve-se praticamente estável em relação ao ano de 2014, passando de 120,36 para 119,78 dias (queda de 0,48%). No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 8,63% em relação à média do ano anterior, passando de 66,36 para 72,08 dias; em contrapartida, o rito ordinário registrou um prazo médio de 131,56 dias, 3,80% mais célere na comparação com 2014.

Constatou-se, ainda, que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 52,89% mais célere (134,47 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 53,49% mais curto (137,74 dias) do que a média de todas as Unidades do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	177,82	240,79	35,41%	88,00	-63,45%
	Média Ordinário	231,73	262,89	13,45%	452,00	71,93%
	Média Geral	225,67	260,03	15,23%	411,56	58,27%

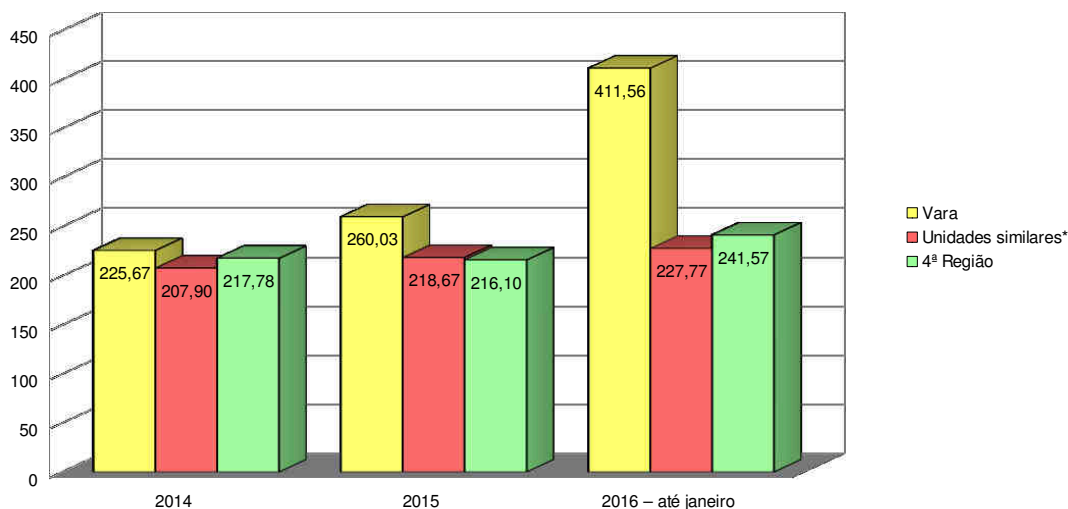
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 240,79 dias, o que equivale a uma elevação de 35,41% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 262,89 dias, 13,45% mais moroso na comparação com 2014.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 18,91% mais moroso (41,36 dias) que a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 20,33% mais longo (43,93 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente Privado	539,40	678,19	25,73%	72,00	-89,38%
	Média Ente Público	1.422,92	897,15	-36,95%	-	-
	Média Geral	570,86	693,34	21,46%	72,00	-89,62%

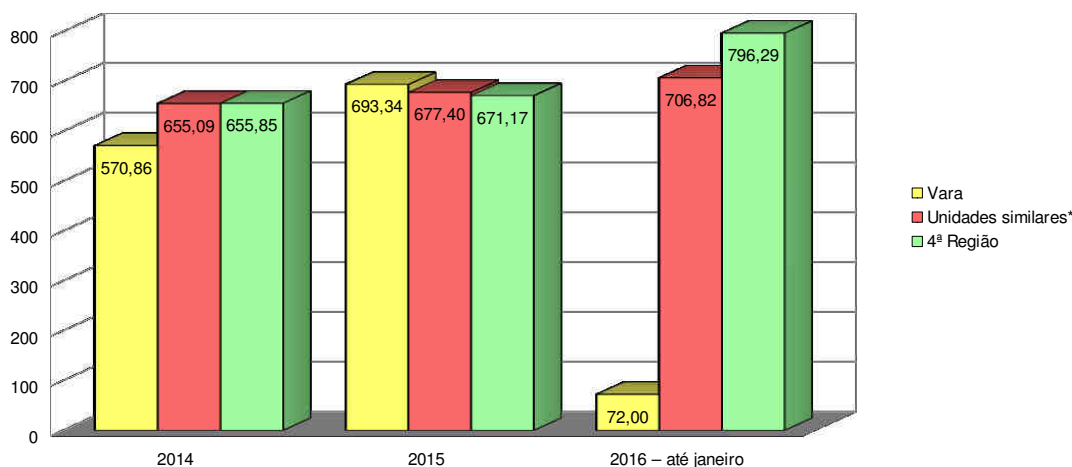
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2015 nos processos em que o executado era ente privado foi de 678,19 dias, o qual foi 25,73% maior do que o prazo do ano anterior. Em contrapartida, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2015 foi de 897,15 dias, 36,95% mais célere do que a média do ano anterior.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constata-se que o tempo de tramitação na fase de execução na 4ª Vara do Trabalho de Pelotas foi 2,35% mais moroso (15,94 dias) do que a média dessas unidades. Por sua vez, na comparação com a média de todo o TRT4, verifica-se que em 2015 o prazo médio de tramitação na Unidade foi 3,30% superior (22,17 dias) à média regional.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos em 2015	Solucionados em 2015	%	Resultado
1.110	1.053	94,86%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
324	320	98,77%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
354	386	109,04%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.



5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
6	6	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	7	4	6	Meta cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	0	1	0	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	1	0	Meta não cumprida
5º	União	1	9	0	Meta não cumprida
6º	OI S.A.	1	5	0	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	3	4	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	4	4	3	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.



META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	120,36	119,78	119,16	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	554	529	541,50	474	547	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
95	34	35,79%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: *“Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.*

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
301	279	92,69%	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: *“Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.*



META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	554	529	541,50	13	553	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	46,17	44,08	45,13	13,00	46,08	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
17	2	11,76%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 1º.01.2014 e 31.01.2016	Grau de cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ				
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	4	4	3	



2º	Estado do Rio Grande do Sul	1	4	0	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	1	0	
5º	União	9	10	8	
6º	OI S.A.	5	6	4	
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	3	4	2	
9º	Banco do Brasil S.A.	4	4	3	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, quartas e quintas pela manhã, e terças e quartas à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 (U) 3 (P)	-	4 (U) * 3 (P)	3(U) 4(P)	-
Tarde	-	16 (I)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 31.03.2016)

*As audiências unas também são realizadas em processos com rito ordinário.

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5(P)		-
Tarde	**	-	12 (I) 5 (U)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 31.03.2016)

** Segundo informação do Secretário de Audiências, quando necessário, é designada uma pauta especial na segunda-feira.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	17.05.2016	18.05.2016	04.05.2016	18.05.2016
Una Sumaríssimo	19.05.2016	18.05.2016	05.05.2016	18.05.2016
Instrução	21.07.2016	29.06.2016	11.05.2016	08.06.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 31.03.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	39,56	49,04	23,95%	64,40	31,32%
	Ordinário	44,76	53,54	19,61%	74,75	39,63%
	Total	43,52	52,63	20,93%	72,97	38,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 39,56 dias, em 2014, para 49,04 dias, em 2015 (elevação de 23,95%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 44,76 dias, em 2014, para 53,54 dias, em 2015 (aumento de 19,61%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	36,44	27,88	-23,51%	32,00	14,79%
	Ordinário	113,39	71,61	-36,85%	125,42	75,15%
	Total	99,20	63,81	-35,67%	120,23	88,41%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 36,44 dias, em 2014, para 27,88 dias, em 2015 (queda de 23,51%). No rito ordinário, por sua vez, o prazo médio caiu de 113,39 dias, em 2014, para 71,61 dias, em 2015 (decréscimo de 36,85%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ana Ilca Härter Saalfeld	382	280	391	16	1.069
Luis Carlos Pinto Gastal	0	0	0	1	1
Nivaldo de Souza Júnior	251	200	146	3	600
TOTAL	633	480	537	20	1.670

2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Nivaldo de Souza Júnior	23	25	10	0	58
TOTAL	23	25	10	0	58

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.02.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 18 e 19, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Ana Ilca Härter Saalfeld	345	291	4	640	92	732
Frederico Russomano	0	1	0	1	1	2
Nivaldo de Souza Júnior	129	148	1	278	41	319
TOTAL	474	440	5	919	134	1.053



2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Nivaldo de Souza Júnior	13	17	0	30	4	34
TOTAL	13	17	0	30	4	34

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

O Juiz Substituto **Nivaldo de Souza Júnior** possui **36** processos pendentes de sentença com prazo vencido, o mais antigo de 08.06.2015.

A Juíza Substituta **Rafaela Duarte Costa** possui **01** processo pendente de sentença com prazo vencido desde 21.09.2015.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **37** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias, na Unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 28.03.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 22.03.2016. 50 dias anteriores à data da consulta: 06.02.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos urgentes são cumpridos no dia e os demais despachos em até 5 dias da determinação. As notificações da Procuradoria Regional Federal são feitas semanalmente. O Procurador comparece no balcão da Unidade uma vez por semana para tomar ciência das notificações.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

No dia da correição estava sendo cumprido mandados assinados em 28.02.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos diariamente.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estava sendo apreciadas as petições protocoladas em 14.03.2016.



7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Por ocasião da correição estava sendo certificado o prazo até 29.02.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos é semanal.

7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponíveis.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito uma vez por mês.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição do BNDT é feita quando do retorno da ordem de bloqueio no BacenJud. A retirada do BNDT ocorre após o transcurso do prazo de embargos, no despacho que determina a expedição de alvará.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0096500-04.2005.5.04.0104 ¹	11.11.2015	3 meses e 7 dias
2	0000097-89.2013.5.04.0104 ²	16.11.2015	3 meses e 2 dias
3	0001158-82.2013.5.04.0104 ²	25.11.2015	2 meses e 23 dias
4	0000648-06.2012.5.04.0104 ²		
5	0000686-47.2014.5.04.0104	16.12.2015	2 meses e 2 dias
6	0000936-85.2011.5.04.0104	25.01.2016	23 dias
7	0000142-59.2014.5.04.0104 ²		
8	0000508-35.2013.5.04.0104	29.01.2016	19 dias
9	0000749-09.2013.5.04.0104	05.02.2016	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.02.2016)

¹ Foi deferida dilação de prazo requerida pelo autor, porém sem indicação de data para seu término no inFOR.

² Expedida notificação para devolução dos autos, sem cumprimento até a data da consulta.

De registrar que, apesar de advertida no relatório da correição ordinária de 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos



permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000377-26.2014.5.04.0104 ¹	28.06.2015	7 meses e 20 dias
2	0000782-96.2013.5.04.0104 ¹		
3	0000295-92.2014.5.04.0104 ¹		
4	0000835-77.2013.5.04.0104 ³	10.11.2015	3 meses e 8 dias
5	0021600-79.2007.5.04.0104 ²	13.11.2015	3 meses e 5 dias
6	0000118-31.2014.5.04.0104 ³	16.11.2015	3 meses e 2 dias
7	0000654-81.2010.5.04.0104 ³	17.11.2015	3 meses e 1 dia
8	0000154-73.2014.5.04.0104 ³	25.11.2015	2 meses e 23 dias
9	0000088-93.2014.5.04.0104 ³		
10	0000441-36.2014.5.04.0104 ³		
11	0000638-25.2013.5.04.0104 ³		
12	0000430-07.2014.5.04.0104 ³		
13	0000239-65.2014.5.04.0102 ³		
14	0000574-15.2013.5.04.0104 ³	06.12.2015	2 meses e 12 dias
15	0000137-71.2013.5.04.0104 ³		
16	0069200-62.2008.5.04.0104 ³		
17	0000035-84.2015.5.04.0102 ³	13.12.2015	2 meses e 11 dias
18	0001190-87.2013.5.04.0104 ³	14.12.2015	2 meses e 4 dias
19	0000769-97.2013.5.04.0104 ³		
20	0000112-24.2014.5.04.0104 ³		
21	0001212-14.2014.5.04.0104 ³	27.01.2016	21 dias
22	0000743-02.2013.5.04.0104 ³		
23	0000918-59.2014.5.04.0104 ³		
24	0000033-11.2015.5.04.0104 ³	02.02.2016	16 dias
25	0000481-18.2014.5.04.0104 ³		
26	0001031-47.2013.5.04.0104 ³		
27	0001011-56.2013.5.04.0104	03.02.2016	15 dias
28	0001327-69.2013.5.04.0104		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.02.2016)

¹ Foi deferida a dilação de prazo requerida pelo perito, no entanto os autos não foram devolvidos no lapso temporal assinalado. Foi proferido novo despacho concedendo 5 dias para a devolução, do qual o perito foi notificado, todavia descumprindo a decisão.



² Há petição protocolada requerendo dilação de prazo, sem apreciação pelo Juízo até a data da consulta.

³ Concedido prazo de 5 dias para devolução dos autos, notificado o perito, todavia sem informação da data de vencimento no sistema.

De registrar que, apesar de advertida no relatório da correição ordinária de 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 17.02.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **600 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001108-22.2014.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Autos ficaram sem movimentação de 27.05.2015 a 18.08.2015 pelas razões expostas na certidão da fl. 177 (movimento paredista dos servidores).	
2	0001314-70.2013.5.04.0104 - Sumaríssimo
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: petição protocolada em 20.03.2015 juntada aos autos em 15.04.2015. Perito retirou processo em carga no dia 24.04.2015 e devolveu em 28.07.2015 com o cálculo de liquidação, extrapolou mais de 60 dias o prazo sem que houvesse a cobrança dos autos por parte da Secretaria.	
3	0052000-42.2008.5.04.0104
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: Demora na movimentação processual justificado através da certidão da fl. 477 (várias paralisações e a greve desde 09.06.2015 que perdura até 20.10.2015): despacho assinado em 29.01.2015 e a conta lançada em 02.03.2015; procurador do autor retirou processo em carga no dia 08.07.2015, sendo devolvido em 09.09.2015 sem que houvesse a cobrança dos autos por parte da Secretaria; petição protocolada em 09.09.2015 somente foi juntada em 20.10.2015.	
4	0000146-62.2015.5.04.0104 Sumaríssimo
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
5	0000387-70.2014.5.04.0104



Aspectos gerais dos autos*: Documentos em tamanho reduzido acostados às fls. 178/179, embora quantificados, não foram numerados e rubricados. **Movimentação processual:** Demora na movimentação processual: despacho assinado em 20.10.2015 e a conta lançada em 16.11.2015.

6 0000688-51.2013.5.04.0104 Sumaríssimo

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

7 0001042-76.2013.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** Demora na movimentação processual justificado através da certidão da fl. 250 (várias paralisações e a greve desde 09.06.2015 que perdura até 28.09.2015, data da certidão).

8 0000805-42.2013.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar. **Movimentação processual:** Demora na movimentação processual, petição protocolada em 06.02.2015 (fl. 510 e seguintes) somente foi juntada aos autos em 25.02.2015.

9 0000177-82.2015.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: não foram inutilizadas as folhas em branco (fls. 49/199, 201/218, 220/226, 231/296, 399/verso; ausência de identificação do servidor na devolução da carga da fl. 348. **Movimentação processual:** nada a apontar.

10 0000524-52.2014.5.04.0104

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. **Movimentação processual:** nada a apontar.

* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

Neste item são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.02.2016.

Cumpra registrar que muitos processos constantes da lista encontram-se aguardando pagamento de precatórios e cumprimento de acordos, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, estão suspensos/sobrestados: situações que, obviamente, não configuram irregularidades nos andamentos no INFOR.

Por outro lado, existem muitos processos com prazo de acordo vencido, aguardando diligência da Secretaria para conduzi-los ao arquivamento: nº 0000218-49.2015.5.04.0104; 0001106-52.2014.5.04.0104; 0000487-59.2013.5.04.0104, dentre outros.

Sinala-se que foi encontrada significativa quantidade de processos parados agrupados, principalmente, de acordo com as seguintes informações:

- 1) “indeterminado – aguarda processo nº 0000253-88.2010.5.04.0102”;
- 2) “indeterminado – aguarda processo 212/05”;
- 3) “indeterminado – prosseguimento da execução acompanhado no processo nº 0082500-96.2005.5.04.0104” e



- 4) “indeterminado – aguarda informações do processo 0387600-53.1991.5.04.0102”

Em nenhum dos casos consta informação a respeito de tratarem-se ou não de reuniões em execução.

No primeiro e segundo casos, em consulta à tramitação dos feitos, constam despachos datados do ano de 2011 informando a inadimplência da parte executada e determinando sua inscrição no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas, como por exemplo os processos nº 0109000-97.2008.5.04.0104; 0106900-72.2008.5.04.0104; 0076800-37.2008.5.04.0104; 0065500-83.2005.5.04.0104; 0002400-57.2005.5.04.0104; 0061100-26.2005.5.04.0104, dentre outros.

No terceiro caso, despacho datado de 2014 determina que a Vara aguarde informações da 2ª Vara Federal de Palmas e, no silêncio, proceda à nova consulta acerca dos andamentos do processo 0001072-24.2001.4.01.4300 (processo de desapropriação em desfavor da executada Cunha Borba & Cia. Ltda.), sendo exemplos: nº 0096100-87.2005.5.04.0104; 0093000-27.2005.5.04.0104 e 0093500-93.2005.5.04.0104, dentre outros. Em consulta ao processo nº 0082500-96.2005.5.04.0104, consta ordem para que as demais reclamationes contra a executada acima nominada permaneçam no “prazo indeterminado” até superveniência de determinação em sentido contrário.

Em relação ao quarto caso, consultando a tramitação do processo nº 0387600-53.1991.5.04.0102, há ordem para que se aguarde a transferência de numerário da 1ª Vara Federal de Pelotas. Os processos que aguardam este procedimento são, dentre outros: nº 0055300-17.2005.5.04.0104; 0030300-15.2005.5.04.0104; 0005700-27.2005.5.04.0104; 0036400-83.2005.5.04.0104.

Este padrão de procedimentos contribui para que o prazo médio em execução na Unidade Judiciária seja elástico desfavoravelmente uma vez comparado à média regional, dada a quantidade de processos em execução “parados” quando, de outra maneira, poderia constar do sistema a informação de sua reunião em execução.

De registrar que no presente relatório os dados da fase de execução ainda não aparecem discrepantes em relação à média regional pois tais execuções não estão encerradas, momento em que os lapsos temporais serão computados.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação prestada pelo Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho vigente em praticamente todo o período correccionado, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal Salienta-se que referida norma vigeu por quase todo o período correccionado, até 15.03.2016. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26,1, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.



8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

O Diretor de Secretaria informou que a liberação de depósito recursal ocorre imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, o Juiz **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, “g” da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código de Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data	
Processos com petições avulsas	10	0020747-89.2015	10/03	
Com habilitações não lidas	131	0020670-80.2015	08/12	
Com pedido de liminar	9	0020157-78.2016 (Processo extinto)	15/02	
Com petições não apreciadas	118	0020349-45..2015	22/03	
Mandados devolvidos OJ	33	0020236-57.2016	16/03	
Processos com audiências não designadas	28	0020475-95.2015	14/09/15	
Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	01	0020367-32.2016	28/03
Apreciar dependência	1-Conhecimento	02	0020373-39.2016	30/03
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	199	01-10/03 (2) 0020630-98.2015	01/02
Aguardando ciência decisão-ConPra	1-Conhecimento	-		
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	73	0020086-76.2016	17/02



Análise de conhecimento	1-Conhecimento	22	0020223-92.2015	04/03
Prazos vencidos	1-Conhecimento	23	0020524-39.2015	11/03
Preparar comunicação	1-Conhecimento	31	0020130-32.2015	14/03
Triagem inicial	1-Conhecimento	32	0020293-75.2016	11/03
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	04	0020504-48.2015	21/03
Análise de liquidação	2-Liquidação	2	0020653-44.2015	10/03
Prazos vencidos	2-Liquidação	01	0020070-59.2015	19/03
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	02	2016-03-de 01 a 10 0020264-59.2015	03/12
Aguardando término dos prazos	3-Execução	23	0020735-75.2015	29/01
Análise de Execução	3-Execução	15	0020252-11.2016	03/03
Prazos vencidos	3-Execução	04	0020404-93.2015	14/02

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

A Vara está bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos.

É recomendável, contudo, que os agrupadores sejam atualizados para manter fidedignos os dados atualizados. Consta-se, por exemplo, que o processo registrado no quando acima na linha do agrupador “Processos com audiências não designadas” já possui sentença (de extinção). O mesmo ocorre em relação ao agrupador “Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado”.

Em relação às tarefas, no processo 0020223-92.2015.5.04.0104 o último dia de prazo as partes foi em 01.03, houve movimentação para a “Análise de Conhecimento” em 04.03 onde permanece até a presente data, quando já deveria ter sido expedido RPHP.

A tarefa “Análise de Liquidação”, processo 0020653-44.2015.5.04.0104 possui como último movimento um despacho concedendo mais 60 dias ao perito. Mais adequado seria este processo estar na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência -Liq”, lembrando que a “Análise de Liquidação” é uma tarefa destinada apenas à passagem dos processos.

No processo referido na linha “Aguardando Término dos Prazos” no quadro acima (0020735-75.2015), foi certificado, em 25.02.2016, que o mandado não atingiu a sua finalidade, ficando o oficial de justiça “no aguardo de futuras determinações”. Após, não há qualquer movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.



11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade apresenta resultados positivos em decorrência das boas práticas adotadas e do comprometimento dos Magistrados e servidores na busca de uma prestação jurisdicional célere e eficaz.

A Secretaria é muito organizada e percebe-se uma excelente equipe. Segundo informações do Diretor de Secretaria, o trabalho sempre está em dia. Refere que, no momento da correição há um pouco de atraso em algumas atividades, em decorrência da greve dos servidores seguida das férias de janeiro/fevereiro, e que logo será normalizado. Foi enfatizado que a adesão à greve foi maciça, ficando apenas três servidores trabalhando.

O magistrado J1 designa audiência uma também para os processos do rito ordinário.

Os prazos médios das audiências iniciais e prosseguimento estão adequados.

Verifica-se alguns processos “sine die”, aguardando perícia grafodocumentoscópica e perícia médica, e quando prontos são incluídos em pauta imediatamente.

A Unidade, ainda, contempla dois gabinetes para os juízes, está bem organizada e possui excelentes instalações.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes processuais)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6.b).



ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária a atualização regular dos agrupadores e que movimente o processo 0020653-44.2015.5.04.0104 para a tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência – Liq".

13 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se à Unidade Judiciária, com relação aos processos físicos, que atente à necessidade de lançamento do andamento informatizado "extinta a execução/cumprimento de sentença", em momento anterior ao arquivamento dos autos, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema inFOR.

Além disso, determina-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento "**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**" através da tarefa *Minutar Sentença*, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Por fim, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

- a) **Execuções extintas – acordo:** destacar, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → **Com resolução de mérito** → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração;
- b) **Execuções extintas – pagamento:** destacar, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento" no histórico, e que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, e, ainda, **que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em**



execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão";

- c) **Execuções extintas – outras:** destacar as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e, ainda, não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".**

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 CPC.

14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

14.1 SECRETARIA

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas, efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos descritos no item 3.5.3, com o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR.



ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se à Unidade Judiciária que:

- a) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 290 – Embargos de Declaração – Oposição – RDA”, datado de 02.10.2015, no processo nº 0001341-53.2013.5.04.0104;
- b) adote o seguinte procedimento no sistema PJe para a correção da pendência constatada no processo nº 0020002-12.2015.5.04.0104:
 1. Retirar o processo da tarefa “Aguardando apreciação da instância superior”, clicando-se no botão “Recebimento de instância superior”. 2. A partir da Análise do Conhecimento, fazer o processo concluso para julgamento (complemento “Antecipação de Tutela”) e selecionar a magistrada para o qual consta a pendência (juíza Ana Ilca Härter Saalfeld); 3. Na tarefa de minuta da sentença, sugere-se inserir no editor de textos conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual. Indicar: Partes cientes “não” e intimar DEJT “não”. Após, registrar o resultado “Não concedida a antecipação de tutela a Cintia Vaz Ribeiro”; 4. Encaminhar o processo para assinatura da magistrada; 5. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar” e o processo retornará à Análise do Conhecimento; 6. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento foram registrados, e, da Análise do Conhecimento, enviar o processo para “Remeter ao 2º Grau – Conhecimento”; 7. Nessa tarefa, deve-se cadastrar um nó de desvio. Após, localizar o processo, abrir a tarefa e selecionar a próxima ação “Aguardando apreciação da instância superior”.
- c) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RTE”, datado de 18.02.2015, no processo nº 0003000-39.2009.5.04.0104, seguida pelo lançamento, retroativo à referida, do andamento “Petição Protocolada – 390 – Incidentes Processuais – Apresentação – RTE”;
- d) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 16.07.2014, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que extinguiu, sem resolução do mérito, o referido incidente processual no processo nº 0001039-58.2012.5.04.0104;
- e) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 09.06.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à arrematação apresentados por parte classificada como “outros” e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0000116-61.2014.5.04.0104;
- f) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 07.03.2012, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pela parte ré e da decisão que deixou de



conhecer do referido incidente processual no processo nº 0020900-74.2005.5.04.0104.

ITEM 6.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITENS 7.10.1 E 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos do InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **600 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria).

Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais exemplificados no item 8.2 e **todos que estejam em situação similar.**

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Em relação ao PJe, determina-se à Unidade Judiciária que movimente os processos 0020223-92.2015.5.04.0104, pendente de expedição de RPHP, e 0020735-75.2015.5.04.0104.

14.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.8 (Processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na data correição)

Determina-se que os Juízes **Nivaldo de Souza Júnior** e **Rafaela Duarte Costa** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias.

A Juíza Rafaela deve proferir a sua pendência no **prazo de 05 dias.**

O Juiz Nivaldo deve apresentar, **em 05 dias**, plano para redução de seu resíduo, priorizando aqueles pendentes de julgamento há mais tempo.



O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio.

15 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, no dia 30.03.2016, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram as advogadas Noêmia Gomes Reis e Andréa Pereira Ferreira, os representantes da Subseção da OAB em Pelotas Paula Pereira Grill e Diogo Mascarenhas. Merece destaque a manifestação dos advogados acerca da notícia de fechamento do Posto do Banco do Brasil existente no Foro Trabalhista de Pelotas.

16 SOLICITAÇÃO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

A Juíza Titular da Unidade manifestou preocupação sobre a notícia de fechamento do Posto do Banco do Brasil que funciona no Foro. A situação também foi referida pelos advogados. A manifestação deverá ser encaminhada pela Secretaria desta Corregedoria à Diretoria-Geral para apreciação.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

17.1. O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17.2 Os Juízes **Nivaldo de Souza Júnior** e **Rafaela Duarte Costa** deverão atender o determinado neste relatório, observados os prazos estipulados.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Juiz Substituto lotado, em regime compartilhado, Nivaldo de Souza Júnior, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno
Corregedora Regional